



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 510/2025

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, EMERSON ANTONIO TROVÓ, estudos perante os Setores Competentes, a fim de se apurar a viabilidade de realizar a construção de uma quadra poliesportiva de areia para a prática das modalidades de futebol e vôlei de areia, bem como *beach tennis* e futevôlei.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a prática do esporte traz inúmeros benefícios, ajudando na melhor qualidade de vida, tais como, redução de estresse, melhoria na concentração, estímulo das atividades cognitivas, manutenção do peso ideal, aumento de condicionamento físico e resistência, etc.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público a promoção do lazer e do bem-estar da população, haja vista que estes direitos são garantidos à luz da própria constituição federal;

CONSIDERANDO que ainda não há na cidade nenhuma quadra poliesportiva de areia e que, atualmente, esta modalidade vem ganhando destaque em todo o país, bem como no mundo, haja vista que este espaço serve para a prática de inúmeras modalidades, tais como vôlei e futebol de areia, bem como futevôlei e *beach tennis*.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Pelo exposto, proponho a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência dispensará atenção à mesma em favor do progresso e expansão do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 17 de novembro de 2025

SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA
VEREADORA